



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 145/2022

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho Técnico – GTT instituído pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral, para adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que “Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico responsável pela realização de estudo visando a adequação dos processos e procedimentos de trabalho que podem vir a afetar e a impactar na escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas no sistema e-Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 24/10/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3465569** e o código CRC **F65452ED**.

0008426-22.2022.6.13.8000

3465569v1